ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.359, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)".

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11.001.00.000.0000.0.000. DIRETORIA GERAL
11.001.15.451.0029.1.016. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
824 - 3.3.90.93.00.00 611 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 4.140,00
11.001.15.452.0029.1.016. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
812 - 3.3.90.93.00.00 612 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 1.260,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei R$ 5.400,00.

Art. 2°. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso apurado de Excesso de Arrecadação apurado na fonte abaixo discriminada, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
Receita:1.3.2.1.01.01.04.39000000 Fonte: 611 R$ 4.140,00
Receita:1.3.2.1.01.01.04.41000000 Fonte: 612 R$ 1.260,00

Total de recursos utilizados para esta Lei R$ 5.400,00.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.352 de 08 de setembro de 2022.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 21 de setembro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

VINÍCIUS EPPINGER
Secretário de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D0E56D2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2022. Edição 2612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/